



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1292/2021

“Dispõe sobre readaptação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal **MARCIA FERNANDES**, matrícula nº 5970-6, em suas atividades no cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo nº 100342/2017.

Parágrafo Único – A servidora deverá abster-se de atividades que exijam esforço; que demandem longas caminhadas e arrastar, levantar ou carregarpesos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de junho de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito